



**JOGOS ESTUDANTIS  
DE ALAGOAS**

# **PROTOCOLO SANITÁRIO**



## **1- CONSIDERAÇÕES**

Considerando o cenário atual de pandemia e as recomendações das autoridades de saúde, foi elaborado este documento, que propõe a realização dos Jogos Estudantis de Alagoas (JEAL) com adaptações necessárias para minimizar os riscos de contágio do COVID-19.

Inicialmente apresentamos aqui as 18 (dezoito) modalidades, com adaptações em seus formatos ou provas, que podem ser realizadas com maior segurança para praticantes, árbitros, comissão organizadora e familiares.

## **2- OBJETIVO**

Com o objetivo de orientar as medidas de implementação de regras a serem utilizadas no Jogos Estudantis de Alagoas (JEAL) por todos os participantes com o fim de proteção e responsabilidade, para a retomada da competição.

Os envolvidos (atletas, membros da comissão de arbitragem, membros das comissões técnicas, funcionários, torcedores, prestadores de serviços e responsáveis legais pelos atletas) deverão cumprir rigorosamente os **NORMATIVOS MÍNIMOS** deste que visa dar início a competição minimizando os riscos de contágio pelo COVID-19.

A Secretaria do Esporte, Lazer e juventude (SELAJ) buscou elaborar uma medida protetiva especial para este momento de pandemia, destinado a orientar os participantes acerca dos cuidados preconizados pelas autoridades de saúde, autoridades sanitárias e em todas as suas esferas nacionais e internacionais em especial pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

A SELAJ utilizou de uma compilação de outros normativos similares de entidades oficiais que fomentam esportes coletivos e individuais para elaboração deste documento.

### **3- PREVENÇÃO**

Todas as pessoas devem ser orientadas a adotar o seguinte protocolo como hábito as suas atividades diárias.

- Lavar as mãos com água e sabão ou com um desinfetante para as mãos à base de álcool 70% e evitar tocar os olhos, nariz e a boca com as mãos não lavadas.
- Evitar contato próximo com as pessoas, manter uma distância de pelo menos 2 metros, principalmente com pessoas que contenham os sintomas de febre, tosse ou espirros.
- Praticar a etiqueta respiratória, ou seja, cobrir a boca o nariz com o antebraço ao tossir ou espirrar com lenços descartáveis, desprezando os imediatamente após o uso.
- Procurar atendimento médico imediatamente caso tiver febre, tosse ou dificuldade em respirar.

### **4- ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS NOS LOCAIS DE COMPETIÇÃO:**

- 4.1** Todos os envolvidos nos Jogos Estudantis de Alagoas (JEAL) deverão utilizar máscaras faciais ao sair de suas residências para ir até o local de competição, sendo que nos locais de competição orienta-se que deixem disponíveis lixeiras específicas e fechadas para o descarte destas máscaras e lenços;
- 4.2** Os ambientes de competição abertos e fechados devem ter no máximo 30% da capacidade total;
- 4.3** Que os atletas, comissão técnica, equipe de arbitragem e colaboradores que venham de suas residências já com a vestimenta do jogo/treino e que tomem banho somente em suas residências;
- 4.4** Chegada ao local do evento deverá ser realizada com no máximo uma hora antes do horário do seu jogo, prova ou luta;
- 4.5** Que as preleções e aquecimento sejam efetuados em locais arejados;

- 4.6 Que COMUNIQUEM a SELAJ caso algum atleta/técnico ou familiar de mesma residência tenha sido identificado com o covid-19, assim como, as providencias que a escola e sua equipe médica adotarão;
- 4.7 Que monitorem a cada jogo/treino a saúde de suas equipes/atletas, ou seja, eventual manifestação de sintomas como febre, tosse, cansaço, congestão nasal, coriza, dor no corpo, dor de garganta, dificuldade de respirar, distúrbios gustativos (ageusia) e olfativos (anosmia);
- 4.8 Aferição obrigatória de temperatura de todos os envolvidos na entrada do ambiente de competição no dia do jogo/treino, impedindo o ingresso destas no ambiente de competição que estiverem com 37,4°C ou superior;
- 4.9 Deve-se ofertar recursos para higienização dos calçados (tapete sanitizante) na entrada do ambiente de competição;
- 4.10 Deverão ser higienizados no início e término de cada etapa ou período todos os equipamentos de arbitragem;
- 4.11 Fornecimento de álcool a 70% na entrada, arquibancada, mesa de arbitragem e por todos os ambientes onde exista circulação de pessoas;
- 4.12 Afastamento imediato de qualquer integrante do evento que manifeste sintomas de síndromes gripais;
- 4.13 Cada membro participante do evento deve adentrar ao espaço de competição com seu suprimento de água individual, este não deve ser compartilhado com mais ninguém;
- 4.14 É proibido cumprimento físico entre todos os participantes;
- 4.15 Demarca com fita adesiva para piso (Vermelha ou azul) os lugares nas arquibancadas ou bancos para os atletas, acompanhantes, técnicos, árbitros e comissão organizadora. Mantendo a distância de 1,5 metros entre as pessoas;
- 4.16 Impossibilidade de torcidas no ambiente competitivo, priorizando os participantes do evento e respeitando o limite máximo de pessoas e o distanciamento entre elas;
- 4.17 Não será permitida a comercialização de gêneros alimentícios dentro dos espaços de competição;



- 4.18** Não compartilhar objetos de uso pessoal (cartões, caneta, prancheta, talheres, canudo, garrafa de água, celular, entre outros);

## **5. ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS NO TRANSPORTE PARA A COMPETIÇÃO:**

- 5.1** Oferta de álcool a 70% no transporte;
- 5.2** Alternância de lugares nos bancos, entre os que estiverem no transporte;
- 5.3** Obrigatoriedade de um membro da escola, indicado pela direção da instituição de ensino, para acompanhar os alunos nos trajetos de ida e volta;
- 5.4** Obrigatoriedade da utilização de máscaras para todos que estiverem no transporte;
- 5.5** Só será permitida a entrada de atletas e professores que estiverem inscritos e tiverem competição marcada para o dia e local de destino do transporte;
- 5.6** O limite máximo estabelecido para o transporte deverá ser respeitado:

## **6. CUIDADOS SANITÁRIOS NA ALIMENTAÇÃO:**

- 6.1** A alimentação dos atletas e técnicos será ofertada em refeitório em ambiente que for seguro e indicado pela coordenação dos jogos;
- 6.2** Antes e após as refeições deve ser disponibilizada a higienização dos envolvidos através do álcool a 70% ou água corrente com sabão;
- 6.3** Todo ambiente de alimentação deve ser higienizado diariamente antes e após a utilização;
- 6.4** Toda a equipe de alimentação deve estar equipada com máscaras, luvas e toucas, sendo necessária a troca desses equipamentos a cada 2h de serviço;
- 6.5** Nas mesas de consumo da alimentação deve-se alternar os bancos ou cadeiras para manter o distanciamento social;
- 6.6** No ambiente do refeitório deve estar disponível álcool a 70% para higienização e luvas plásticas descartáveis para todas as pessoas que irão utilizar o refeitório;

## **7. PROTOCOLOS SANITÁRIOS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS:**

### **7.1 ATLETISMO/PARATLETISMO**

- a) Organizar filas para acesso em cada área de competição com distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas, controlando a entrada de acordo com o número máximo permitido e com demarcação (fita adesiva colorida) do posicionamento entre as pessoas;
- b) Quando houver um único acesso, deve-se organizar o fluxo de entrada e saída, evitando-se a aglomeração e cruzamento no fluxo de pessoas;
- c) Ampliar intervalo entre as provas, para evitar o cruzamento de fluxo de pessoas e ter tempo de realizar a higienização de instrumentos de contato, quando aplicável;
- d) No Paratletismo, é imprescindível para a participação, que os atletas com deficiência que necessitem de auxílio de outras pessoas para o descolamento e posicionamento sejam acompanhados por membros do seu convívio domiciliar;
- e) No caso de uso intercalado de raias, poderão ser preparados os blocos e identificadores das raias 1 a 8 mas o uso das raias 1, 3, 5 e 7 será em uma largada intercalada do uso das raias 2, 4, 6 e 8 em outra série;
- f) Os Atletas devem chegar ao local da partida já prontos e sem material que precise ser deslocado para outra área;
- g) Após cada largada, os Árbitros da equipe de Partida deverão borrifar o líquido sanitizante na área da largada e nos blocos de partida;
- h) Nas provas de arremessos e lançamentos, os atletas deverão ser orientados a higienizar as mãos com álcool a 70% (líquido), logo que chegarem ao setor da prova e antes e após cada tentativa.

### **7.2 BADMINTON E TÊNIS DE MESA**

- a) Organizar as filas para acesso a área de competição com distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas, controlando a entrada de acordo com a ordem dos jogos e com demarcação (fita adesiva colorida) do posicionamento entre as pessoas;
- b) Todos os atletas deverão ter suas raquetes e não deverão ser compartilhadas com ninguém;
- c) Para o acesso a quadra de jogo, atletas e árbitros deverão higienizar as mãos e os equipamentos utilizados (raquetes, petecas/bolas, garrafas d'água, etc.);
- d) Nas quadras não será permitido o uso de raqueteiras, os atletas deverão levar somente uma raquete, garrafa d'água e toalha;
- e) Nos intervalos entre os games e nas paradas técnicas, as mãos dos atletas e árbitros bem como as petecas/bolas utilizadas nos jogos deverão ser desinfetadas com álcool a 70%;

### **7.3 CICLISMO**

- a) Organizar filas para acesso a área de competição com distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas, controlando a entrada de acordo com a ordem dos jogos e com demarcação (fita adesiva colorida) do posicionamento entre as pessoas;
- b) Uso de máscaras por todas as pessoas envolvidas no evento, por todo o período, exceto aos atletas durante as disputas, que deverão recoloca-las logo após o término das atividades esportivas;
- c) Não compartilhar garrafas, objetos pessoais, equipamentos de competição, objetos de segurança e alimentação;
- d) Nos eventos onde haja arquibancadas, estas estarão fechadas, sem público;
- e) Permitir apenas um treinador por equipe;
- f) Dentro das áreas ou boxes das equipes, deverão ficar o menor número de pessoas possíveis, haja visto que, as categorias ocorrerão em horários



diferentes, também deverão ficar o mínimo de pessoas necessárias da equipe técnica;

- g) Durante o aquecimento, os atletas devem fazê-lo em local arejado e mantendo a distância estabelecida para essa atividade;

#### **7.4 GINÁSTICA ARTÍSTICA E RÍTMICA**

- a) Organizar filas para acesso a área de competição com distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas, controlando a entrada de acordo com a ordem dos jogos e com demarcação (fita adesiva colorida) do posicionamento entre as pessoas;
- b) Todos os atletas devem permanecer de máscara até o momento de chamada para a apresentação, quando deverão guardá-la em saco plástico identificado;
- c) Não será permitido compartilhamento de objetos pessoais;
- d) As competições serão organizadas em turnos separados por categoria, visando minimizar o fluxo de pessoas no ambiente;
- e) Após as series/provas os equipamentos devem ser higienizados;
- f) Nas áreas de treinamento e aquecimento será realizado um rodizio de atletas para que se possa manter o mínimo de pessoas no ambiente.

#### **7.5 JUDÔ, TAEKWONDO, JIU JITSU, WRESTLING E KARATÊ**

- a) Organizar filas para acesso a área de competição com distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas, controlando a entrada de acordo com a ordem dos jogos e com demarcação (fita adesiva colorida) do posicionamento entre as pessoas;
- b) Cada atleta deverá comparecer no local de competição devidamente uniformizado;
- c) No momento da pesagem ou confirmação do estilo de luta os atletas deveram- manter-se no mínimo 1,5m de distância;
- d) Será disponibilizado, próximo à entrada e dentro da área de luta, recipiente de álcool a 70% para que os alunos usem antes de entrarem na área de luta;





- e) Antes e depois de cada combate todos os equipamentos de proteção (luvas, caneleiras, protetor de peito e tórax) deverão ser higienizados;
- f) A higienização da área de luta, deverá ocorrer a cada 3h de combate, ou quando solicitado pela supervisão de competição;
- g) Fica proibido o empréstimo entres os atletas de kimonos, bandagem e qualquer outro material de uso pessoal;

## **7.6 NATAÇÃO/PARANATAÇÃO**

- a) Organizar filas para acesso a área de competição com distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas, controlando a entrada de acordo com a ordem dos jogos e com demarcação (fita adesiva colorida) do posicionamento entre as pessoas;
- b) É obrigatório o uso de chinelos, touca, óculos de natação e máscara até o momento de entrada na piscina e uso de máscara ao final de cada prova na saída da piscina para circulação neste espaço. Sugerimos trazer 2 máscaras: uma que será usada na entrada da escola e saída da piscina e 01 para ser usada após a troca de roupas;
- c) No local de acesso a piscina deverá ter um tapete sanitizante para a equipe arbitragem, deverá ter um lava-pés com cloro e água para os atletas;
- d) A higienização da área de toda área da piscina, deverá ocorrer a cada 2h antes das provas previstas para cada etapa, ou quando solicitado pela supervisão de competição;
- e) Os chuveiros para uso antes do acesso a piscina deverão ter uma distância mínima de 1,5 metros entre os locais de cada ducha;
- f) Está proibido a espera de acompanhantes no local de evento da natação;
- g) Os vestiários só serão utilizados para colocação e retirada de trajes e vestimentas de nado. O banheiro será habilitado apenas para necessidades básicas, com limitação de pessoas por vez.

### **7.7 XADREZ**

- a) Organizar filas para acesso a área de competição com distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas, controlando a entrada de acordo com a ordem dos jogos e com demarcação (fita adesiva colorida) do posicionamento entre as pessoas;
- b) Todos os tabuleiros e peças utilizados na competição serão previamente desinfetados com álcool 70% no início de cada partida;
- c) Os jogadores e todos os membros da arbitragem deverão usar obrigatoriamente máscaras durante a competição;
- d) Ao entrar na área de jogo todos deverão desinfetar as mãos e os utensílios que portarem com álcool 70% (garrafas d'água, canetas, entre outros);
- e) Cada jogador deverá portar uma caneta para fazer as anotações pertinentes ao jogo, as mesmas não serão oferecidas pela organização e não devem ser compartilhadas com os demais atletas;

### **7.8 FUTSAL, VOLEIBOL, HANDEBOL, VÔLEI SENTADO, VÔLEI DE PRAIA, BASQUETEBOL**

#### **Condições para realização de jogos**

Somente terão acesso a quadra durante a competição:

Os atletas registrados em súmula e até 2 (dois) membros da comissão técnica de cada equipe;

Até 07 (sete) oficiais de arbitragem;

01 (um) supervisor de competição;

02 (dois) funcionário de limpeza.

- a) Organizar filas para acesso a área de competição com distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas, controlando a entrada de acordo com a ordem dos jogos e com demarcação (fita adesiva colorida) do posicionamento entre as pessoas;
- b) As bolas serão higienizadas com solução a base de álcool 70% (antes, durante e após a partida);



- c) As bolas utilizadas para a competição serão fornecidas pela SELAJ e deverão ficar junto a mesa de arbitragem, todas devidamente higienizadas com solução a base de álcool 70% e durante o intervalo de jogo a bola terá que ser trocada por uma bola previamente higienizada;
- d) A higienização da quadra de jogo, **durante a partida**, deverá ocorrer somente se solicitada pelos árbitros ou supervisão da competição;
- e) Não haverá uso de vestiários, exceto para uso de necessidade fisiológica, ou troca de roupa, com limite máximo determinado pela supervisão de competição. O chuveiro está proibido para uso;
- f) **No intervalo das partidas** os jogadores deverão permanecer em quadra;
- g) Nos momentos das trocas dos bancos de reservas, as equipes deverão retirar todos os objetos de uso pessoal dos atletas e também descartar todos os utensílios que não serão utilizados pelos atletas durante a continuação da partida;
- h) Disponibilizar álcool em gel na mesa da arbitragem para aplicação nas mãos dos jogadores durante a substituição;
- i) Os árbitros deverão manter distância mínima de 1m dos atletas;
- j) Os atletas e a comissão técnica deverão chegar ao local de competição vestidos com seus respectivos **uniformes de jogo**;

#### **Protocolo de procedimentos para realização dos jogos**

##### **a) Oficiais de arbitragem:**

- Os oficiais de arbitragem deverão chegar uniformizados e usando máscara antes, no intervalo e depois da partida;
- Somente será aceito o não uso da máscara quando estiverem arbitrando;
- Os anotadores/cronometristas deverão usar a máscara antes, durante e depois do jogo;

##### **c) Exceções às regras**

- Dispensado o uso de placas de tempo técnico;
- Dispensado o uso de coletes compartilhados;



## **8. TERMO DE RESPONSABILIDADE ATLETAS / COMISSÃO TÉCNICA / DIRIGENTES / OFICIAIS DE ARBITRAGEM**

Apesar de todos os protocolos que se implementam com o objetivo de minimizar os riscos de disseminação do vírus, é importante ressaltar que durante um jogo de futsal existe o risco médio alto de Atletas, Comissão Técnica, Dirigentes e Oficiais de Arbitragem serem contaminados pelo vírus COVID-19.

Por esse motivo a SELAJ exigirá que todos os Atletas/Dirigentes/Comissão Técnica, Colaboradores e Oficiais de Arbitragem preencham e assinem o termo de responsabilidade, vide anexo I, II e III.

Esse termo estará disponível no site dos Jogos Estudantis de Alagoas (JEAL) para que a inscrição do atleta / Dirigente / Comissão Técnica / comissão de arbitragem seja homologado, esse documento deverá ser anexado ao processo de inscrição do atleta.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O público-alvo dos Jogos Estudantis de Alagoas (JEAL) serão os alunos das escolas públicas e particulares de Alagoas, em duas categorias de idade; de 12 a 14 e de 15 a 17 anos.

As demais modalidades categorias não participam dessa edição por não serem seletivas para competições escolares nacionais.

Serão fornecidos EPI's para toda equipe de arbitragem e comissão organizadora. Bem como orientações audiovisuais e ampla divulgação de procedimentos de biossegurança.

## **10. REFERÊNCIAS**

**10.1** Guia de Vigilância Epidemiológica Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019 Vigilância de Síndromes Respiratórias Agudas COVID-19 - 05 de agosto de 2020. Disponível em



[https://www.conasems.org.br/wpcontent/uploads/2020/08/af\\_gvs\\_coronavirus\\_6ago\\_20\\_ajustes-finais-2.pdf](https://www.conasems.org.br/wpcontent/uploads/2020/08/af_gvs_coronavirus_6ago_20_ajustes-finais-2.pdf)

**10.2** Protocolo de atuação da arbitragem no enfrentamento à COVID-19. Disponível em

[http://www.cbat.org.br/repositorio/cbat/documentos\\_oficiais/notas\\_oficiasprotocolo\\_deatuacaodaarbitragemnoenfrentamentoaocovid19.pdf](http://www.cbat.org.br/repositorio/cbat/documentos_oficiais/notas_oficiasprotocolo_deatuacaodaarbitragemnoenfrentamentoaocovid19.pdf)



**ANEXO I**  
**TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA ALUNOS/ATLETAS**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE, ASSUNÇÃO DE RISCOS E DE CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO DOS JOGOS ESTUDANTIS DE ALAGOAS ADMINISTRADOS PELA SELAJ EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19.**

Nome:

Instituição de Ensino:

RG:

CPF:

Data de Nascimento:

Celular:

Se menor de 18 anos, além dos dados acima necessário o preenchimento e assinatura abaixo:

Nome do representante legal:

Instituição de Ensino:

RG:

CPF:

Data de Nascimento:

Celular:

**DECLARO**, para os devidos fins de direito, que estou ciente das orientações sanitárias e de saúde pública emitidas pela Organização Mundial de Saúde, pelos Governos Federal, Estadual e Municipal e pelas entidades de administração do Desporto (Confederações e Federações) para a mitigação da transmissão da COVID-19. E, em especial, o protocolo emitido pela SELAJ para participação na competição. Para evitar a disseminação da COVID-19 me comprometo a observar e respeitar essas diretrizes.

**Me comprometo a informar diretamente o treinador, o representante legal e o médico da instituição de ensino ou médico particular** que se tiver alguns dos seguintes sintomas: alteração no olfato/paladar, dor de cabeça, febre, tosse, coriza, dor no corpo, dor de garganta, diarreia, dificuldade para respirar, tremeira no corpo, palpitação ou vômitos, bem como, de não participar nem de treinos e nem de jogos. Somente podendo retornar com alta médica.

Eu, **isento** integralmente a SELAJ pelos riscos de contágio oferecido pelo ambiente, mesmo sendo tomadas todas as providências recomendadas pela instituição de ensino, pela **SELAJ** e pelos protocolos emanados quer das autoridades públicas competentes quer das entidades desportivas. Confirmando o interesse de participar **dos Jogos Estudantis de Alagoas (JEAL) 2021**.

Alagoas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Atleta

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal



**ANEXO II**  
**TERMO DE RESPOSNABILIDADE PARA ESCOLAS**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE, ASSUNÇÃO DE RISCOS E DE CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO DOS JOGOS ESTUDANTIS DE ALAGOAS ADMINISTRADOS PELA SUPEE/SEDUC EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19.**

Nome do representante legal:

Instituição de Ensino:

E-mail:

A Instituição de Ensino obriga-se a impedir que atletas, membros da comissão técnica ou qualquer outro funcionário participe de qualquer maneira de treinos, jogos se estes apresentarem alguns dos seguintes sintomas: distúrbios gustativos (ageusia) e olfativos (anosmia), alteração no olfato/paladar, dor de cabeça, febre, tosse, coriza, dor no corpo, dor de garganta, diarreia, dificuldade para respirar, tremedeira no corpo, palpitação ou vômitos. Somente podendo retornar com alta médica.

A Instituição de Ensino obriga-se a adotar os protocolos emanados das autoridades governamentais para a prática do desporto.

Ciente dos perigos e dos riscos associados às atividades, confirmo o interesse de participar dos campeonatos administrados pela SELAJ no ano de 2021, isento os organizadores, entidades patrocinadoras e demais membros dos eventos de toda e qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer causados por doenças crônicas dentro das atividades dos eventos.

A Instituição de Ensino obriga-se a recolher o Termo de Responsabilidade, devidamente preenchido e assinado, de todos os atletas, membros da comissão técnica ou qualquer outro funcionário que participe dos Jogos Estudantis de Alagoas e entrega-los na SELAJ até a data limite de inscrições do JEAL 2021.

Por fim, declaro que li e compreendi as informações contidas neste documento, o qual assino voluntariamente com conhecimento do seu significado. Confirmo o interesse de participar **dos Jogos Estudantis de Alagoas (JEAL)**.

Alagoas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal



**ANEXO III**  
**TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA ÁRBITROS/TÉCNICOS/COLABORADORES**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE, ASSUNÇÃO DE RISCOS E DE CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO DOS JOGOS ESTUDANTIS DE ALAGOAS ADMINISTRADOS PELA SUPEE/SEDUC EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19.**

Nome do participante:

RG:

CPF:

Por ocasião de minha participação nos Jogos Estudantis de Alagoas (JEAL), DECLARO que estou apto a participar dos eventos mencionados acima, onde sou inteiramente responsável pela minha integridade física no que diz respeito à minha aptidão física e de saúde para a prática de esportes, isentando os organizadores, entidades patrocinadoras e demais membros dos eventos de toda e qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer causados por doenças crônicas dentro das atividades dos eventos. Declaro ainda compreender que as modalidades esportivas em disputa nestes eventos são esportes que impõem contato físico e que por isso há risco de acidentes e contaminação pelo vírus COVID-19.

Por fim, declaro estar ciente de que se houver algum impedimento médico ou físico para a participação da competição, deverei levar tal fato ao conhecimento dos organizadores, se abstendo da participação nos eventos esportivos em questão. Por fim, declaro que li e compreendi as informações contidas neste documento, o qual assino voluntariamente com conhecimento do seu significado. Confirmo o interesse de participar **dos Jogos Estudantis de Alagoas (JEAL)**.

Alagoas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura